



ESTADO DO MARANHÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

PORTARIA N.º 316/2024 - GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto da UEMA, aprovado pelo Decreto n.º 15.581, de 30 de maio de 1997, e;

considerando o que estabelece a Lei Federal n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, e o artigo 21 da Resolução n.º 1329/2018-CEPE/UEMA, que trata do Regimento da Comissão Própria de Avaliação - CPA da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros a seguir relacionados para integrarem a Comissão Setorial de Avaliação - CSA do Campus Presidente Dutra da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA:

I. Coordenador da Comissão:

Douglas Rodrigues de Sousa, ID n.º 00867654/1.

II. Representantes Docentes:

Douglas Rodrigues de Sousa, ID n.º 00867654/1 (Membro);

Erivan dos Santos Santana, ID n.º 00889654/1 (Membro);

Antonia Karine do Nascimento Rosendo, ID n.º 00866160/3 (Membro).

III. Representantes Técnico-Administrativos:

Roza Virginia da Silva Lucena, ID n.º 00007348/2 (Membro);

Werbeth Leonardo da Silva, ID n.º 00896843/0 (Membro);

Célia Alves da Silva, ID n.º 00819992/2 (Membro).

IV. Representantes Discentes:

Ruth Ferreira da Silva, Código n.º 20220083779 (Membro);

Jeckson Wesley Sousa Santos, Código n.º 20220083975 (Membro);

Tassísio Soares de Sousa, Código n.º 20210021692 (Membro).

V. Representantes da Sociedade Civil Organizada:

Gilvanildo Gonçalves de Carvalho, CPF n.º 000.495.943-46 (Membro);

Francisco Rodrigues da Silva Pacheco, CPF n.º 005.610.063-93 (Membro);

Elza Alves da Silva, CPF n.º 003.994.903-61 (Membro).

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 20 de março de 2024, cessando os efeitos da Portaria n.º 584/2022-GR/UEMA, de 30 de agosto de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís - MA, 16 de maio de 2024.

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor

**Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim
São Cristóvão. São Luís - MA - CEP 65055-310**

- <https://www.uma.br/>



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE ARAGÃO CATUNDA, VICE-REITOR**, em 03/06/2024, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **1588180** e o código CRC **61337419**.
